ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.206, DE 18 DE MAIO DE 1994.

Dá denominação de uma rua da cidade - MATURINO XAVIER DA SILVA.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada MATURINO XAVIER DA SILVA a artéria localizada no loteamento residencial "Vila Sílvia" de propriedade de Otto da Costa Alves, ora denominada rua "1" - no Mapa de loteamento aprovado em 20/11/81, processo 6550, hoje identificada para efeitos da CEEE como Travessa "A"-Rivarol dos Santos Padilha, sendo paralela com a rua "2"- Alexandrina Coelho Cardoso e transversal à rua Rivarol dos Santos Padilha, atingindo as quadras "A", "B", "C" e "D" do referido loteamento.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via ública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição:"SGT PM".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de maio de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. HÉLIO SIMAS
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner